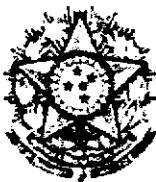


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2^a Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n. 128.053, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS constituída da ÁREA - 02, de cultura e campos, situada na FAZENDA CAVEIRAS, n/Município, contendo a área medida e encontrada de: 181.929,42m², localizados dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: Inicia a descrição do perímetro no marco de concreto denominado A5Y-M-A765 (E=673.726,483m e N=8.159.254,403m); este, situado na confrontação das terras do Espólio de Valdivia Ferreira Sarmento, e na confrontação com terras pertencentes à Prefeitura de Goiânia e terras de propriedade de Chaparral Incorporadora e Empreendimentos Ltda; deste, segue, confrontando com terras de propriedade de Chaparral Incorporadora e Empreendimentos Ltda, com azimute de 234 02'08" e distância de 833,09 metros, até o marco de concreto denominado A5Y-M-A781 (E=673.052,192m e N=8.158.765,140m); este situado na confrontação das terras de propriedade de Chaparral Incorporadora e Empreendimentos Ltda., e a margem de uma represa (Corrego das Caveiras), deste, segue, margeando a referida represa, com azimute de 328 17'14" e distância de 28,91 metros, até o P-06 (E=673.036,995m e N=8.158.789,734m); com azimute de 333 30'57" e distância de 99,31 metros até o P-07 (E=672.992,710m e N=8.158.878,619m); com azimute de 319 14'52" e distância de 39,35 metros, até o P-08 (E=672.967,023m e N=8.158.908,427m); com azimute de 345 20'51" e distância de 34,33 metros, até o P-09 (E=672.958,339m e N=8.158.941,644m); com azimute 335 10'21" e distância de 40,07 metros, até o marco de concreto denominado A5Y-M-A773 (E=672.941,513m e N=8.158.978,011m); este, situado a margem da represa (Corrego Caveiras); deste, segue, margeado a represa, com azimute 301 20'55" e distância de 55,40 metros, até o P-11 (E=672.894,199m e N=8.159.006,833m); deste, segue, confrontando com terras de Margareth Maria Alves de Rezende, Marilia Alves de Rezende Saddi, Marina Alve de Resende e Maysa Alves de Rezende, com azimute de 45 43'30" e distância 228,12 metros, até o P-12 (E=673.057,533m e N=8.159.166,086m); deste segue, confrontando com terras de Margareth Maria Alves de Rezende, Marilia Alves de Rezende Saddi, Marina Alve de Resende e Maysa Alves de Rezende, com azimute de 68 0'33" e distância 221,06 metros, até o P-13 (E=673.262,513m e N=8.159.248,865m); deste, segue, confrontando com terras de propriedade de Romelia Maia Sarmento, Luciana Maia Sarmento, Margareth Maia Sarmento e Elizabeth Maia Sarmento, com azimute de 89 25'44" e distância de 63,25 metros, até o marco de concreto denominado A5Y-M-A764 (E=673.325,765m e

N=6.159.249,496m); deste, segue, confrontando com terras do Espólio de Valdivia Ferreira Sarmiento, com azimute de 89 17'54" e distância de 400,75 metros, até o marco de concreto A5Y-M-A765 (E=673.726,483m e N=6.159.254,403m) inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.
PROPRIETÁRIOS: Sra. MARGARETH MARIA ALVES DE REZENDE, brasileira, empresária, viúva, portadora da CI nº 264780-2º Via-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 530.622.481-49, residente e domiciliada n/Capital; MARÍLIA ALVES DE REZENDE SADDI, brasileira, economista, portadora da CI nº 2165192-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 530.627.521-49, casada com PAULO HENRIQUE VIEIRA SADDI, brasileiro, zoootecnista, portador da CI nº 1387360-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 381.887.401-87, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO; AURÉLIO AUGUSTO ALVES DE REZENDE, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI nº 2165190-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 761.477.701-87, casado sob o regime da separação total de bens, com MICHELLE NASCIMENTO WADHY REZENDE, residente e domiciliado n/Capital; MARINA ALVES DE RESENDE, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI nº 3934439-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 878.364.161-00, residente e domiciliada n/Capital, e, MAYSA ALVES DE RESENDE, brasileira, estudante, portadora da CI nº 3934443-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 956.018.991-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com VITOR RANGEL BOTELHO MARTINS, portador da CI nº 11024807-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 041.040.466-71, residente e domiciliada n/Capital, conforme R-8/R-12-27.672, R-4/R-8-27.673, R-4/R-8-32.536, R-4/R-8-32.537, R-7/R-11-32.919, e, R-9/R-12-32.920, que originaram a matrícula nº. 122.264, todas d/Circunscrição Imobiliária.

Escr.03. A Oficial.

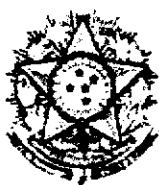
Av-1-128.053: Goiânia, 14 de Outubro de 2014. Certifico e dou fe, que o imóvel objeto da presente matrícula, pertence aos condôminos acima descritos, na seguinte proporção: a Sra. Margareth Maria Alves de Rezende, 50% (cinquenta por cento); Marilia Alves de Rezende Saddi, 12,5% (doze e meio por cento); Aurelio Augusto Alves de Rezende, 12,5% (doze e meio por cento); Marina Alves de Resende, 12,5% (doze e meio por cento); Maysa alves de Rezende; 12,5% (doze e meio por cento). Escr.03. A Oficial.

R-2-128.053: Goiânia, 14 de Outubro de 2014. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em da de 16/04/2014, no Lº. nº. 4989-N, às fls. nºs. 041/050, do 4º Tabelionato de Notas desta Capital, celebrada entre os condôminos-proprietários constantes e qualificados na presente matrícula, Margareth Maria Alves de Rezende; Marilia Alves de Rezende Saddi; Aurelio Augusto Alves de Rezende; Marina Alves de Resende; e Maysa alves de Rezende, e como intervenientes anuentes, Paulo Henrique Vieira Saddi; e, Vitor Rangel Botelho Martins, COUBE à condômina, Sra. MARGARETH MARIA ALVES DE REZENDE, brasileira, viúva, empresária rural, portadora da CI nº 264780-2º Via-SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 530.622.481-49, residente e domiciliada na Alameda das Gardenias, quadra 13, lote 02/03, Jardins Viena, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO; e, ao condômino, Sr. AURÉLIO AUGUSTO ALVES DE REZENDE, brasileiro, administrador de empresas, portador da CI nº 2.165.190-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 761.477.701-87, casado com MICHELLE NASCIMENTO WADHY REZENDE sob o regimede separação total de bens, residente e domiciliado na Rua 23-A, nº. 201, apto. 202, Ed. Deville, Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, na seguinte forma: a Sra. Margareth Maria Alves de Rezende, fica pertencendo a fração de 3,05%, equivalente a 35.728,67m²; e, Aurelio Augusto Alves de Rezende, fica pertencendo a fração de 12,50%, equivalente a 146.200,75m². Escr.03. A Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2^a Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2^a Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Rúbrica do expedidor.: LB

[Signature]

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIAS

Selo Eletrônico de Fiscalização

019218030715361064C0542

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS R\$	30,00
ISS R\$	1,50
FESEMP S R\$	1,20
FEPADSAJ R\$	0,60

TAXA JUDICIARIA: R\$	13,13
FUNESP: R\$	2,40
FUNEMP: R\$	0,90
FUNPROGE R\$	0,60

FUNDESP: R\$	3,00
ESTADO: R\$	1,50
FUNCOMP: R\$	0,90
FUNDEPEG: R\$	0,60

VALOR TOTAL R\$ 56,33